



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA (46ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e onze minutos (16h11min), o senhor **Presidente em Exercício, Vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "BÍBLIA SAGRADA" foi realizada pelo **vereador Maurílio Moraes.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 607/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 52/2023 de autoria da Comissão de Cultura e Turismo; **2) Da Secretaria Municipal de Assistência Social** Balancete - Ofício nº 21/2023/FMAS - Referente ao balancete do mês de maio/2023 do Fundo Municipal do Idoso. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 2250/2023** - para que realize parceria com o Ministério Público e Tribunal de Justiça para instituir Política Municipal de Reeducação de Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher. **Indicação nº 2251/2023** - Para que envie à Câmara, projeto de lei que disponha sobre proteção à mulher de toda e qualquer forma de violência, discriminação e cerceamento ao exercício dos seus direitos fundamentais; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 2231/2023** - Solicitando reparo e pintura da Ponte João da Silva, localizada nas proximidades do Parque Ecológico Alessandra Weiss, que faz ligação entre os bairros São João e São Vicente. **Indicação nº 2234/2023** - Solicitar um estudo para viabilizar a contratação de Médicos Pediatras, para o atendimento na Unidade Básica de Saúde Costa Cavalcante, localizada o bairro Cordeiros; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 2238/2023** - solicitando notificação e manutenção da calçada da empresa Copart 5 Participações S.A, João Bauer-46 Centro; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 2236/2023** - Solicitando a manutenção da Ponte Pênsil Vendramínio Lázaro Werner, localizada no bairro Ressacada. **Indicação nº 2249/2023** - Solicitando a substituição das lâmpadas de iluminação pública por lâmpadas mais potentes na rua Bento Cesário de Aragão, bairro Ressacada; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 2208/2023** - à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN) solicitando estudo de viabilidade, para regularizar a situação da fila de carros durante a travessia da Balsa da Barra do Rio. **Indicação nº 2235/2023** - a Secretaria competente, para que proceda a substituição das lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública, em toda extensão da Av. Osvaldo Reis. Bairro Fazenda; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 2229/2023** - Solicitando reforma e segurança para os Terminais Urbanos de Itajaí - Cordeiros/Ressacada e Fazenda; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 2109/2023** - Solicita que seja implantado redutor de velocidade com câmera de segurança em pontos estratégicos na Rua Mineral, no bairro Limoeiro. **Indicação nº 2162/2023** - Solicita o conserto do semáforo sonoro localizado em frente a Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Abrahão João Francisco, tendo em vista que as pessoas com deficiência visual utilizam de tal tecnologia para garantir sua segurança ao realizar a travessia na via; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 2209/2023** -



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Dr. José Bonifácio Malburg com a Rua Manoel Vieira Garção, Centro. **Indicação nº 2233/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal da Rua Agílio Cunha, por toda a sua extensão, principalmente as lombadas, no bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 2252/2023** - solicitação de manutenção em Praça Dr. Celso Pereira da Silva, no Bairro Cordeiros. **Indicação nº 2253/2023** - para que seja realizado o tapamento de buraco na Rua José Henrique Flôres, nº108, Bairro Ressacada; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 2104/2023** - Indicando a necessidade de implantação de poste próprio na Escola Básica de Campo Maria do Carmo Pereira. **Indicação nº 2166/2023** - indicando a necessidade de fiscalização e autuação das empresas responsáveis pelas fiações na rua Marcelino Ramos, esquina com a rua Carlos Drummond de Andrade - São Vicente, próximo ao número 20; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 2228/2023** - Solicitando estudos de viabilidade para implantação de faixa de pedestres em frente à Escola Básica Professora Maria José Hulse Peixoto. **Indicação nº 2230/2023** - Solicitando um profissional odontológico para realizar apenas restaurações no CEO; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 2232/2023** - Solicitando a repintura urgente das sinalizações horizontal e também manutenção da sinalização vertical na Avenida Abraão João Francisco. **Indicação nº 2237/2023** - Solicitando o calçamento ou asfaltamento da Rua Luiz Moser, bairro São Roque; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 2254/2023** - solicita elaboração de lei municipal delimitando as faixas não edificáveis em áreas urbanas consolidadas, dando garantias aos imóveis consolidados, conforme autorização da Lei Federal 14.285/21. **Indicação nº 2255/2023** - reitera solicitação para instalação de um CRAS - Centro de Referência de Assistência Social para atendimento da população da região de Cordeiros e bairros situados às margens da Rodovia Jorge Lacerda; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 2256/2023** - Solicitando nivelamento em toda extensão da ciclovia na av. Ver. Abraão João Francisco, bairro Ressacada, a fim de proporcionar tráfego seguro aos transeuntes. **Indicação nº 2258/2023** - Solicitando a disponibilização de dentista para atendimento na Unidade de Saúde Ignácio Theodoro Pereira, localizada na rua Edmundo Leopoldo Merisio, localidade Limoeiro. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 119/2023** que ESTABELECE AS REGRAS PARA INSTITUIÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB; **2 - Projeto de Resolução 6/2023** que ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil e vereadores signatários. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 18/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 102/2023** - REGIME DE URGÊNCIA AO PLO Nº102/2023 - DEVENDO A URGÊNCIA E O MÉRITO DO PROJETO SEREM APRECIADOS NA MESMA SESSÃO A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 03 DE AGOSTO, DADA A RELEVÂNCIA DO ASSUNTO. --Projeto de Lei Ordinária nº 102/2023. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência do Executivo nº 18/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 102/2023** foi **aprovado** com **11** (onze) votos **favoráveis**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 96/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Comunicação, solicita as seguintes informações e documentações: a) de que forma está sendo cumprida a Lei Municipal 7.469/23? Comprovar com link demonstrando o endereço com as informações detalhadas dos gastos com publicidade institucional. b) Caso a legislação ainda não esteja sendo cumprida, justificar, informando o prazo para cumprimento e as razões do não-cumprimento, considerando que o prazo de vigência já se iniciou. c) com relação aos gastos com publicidade institucional nos últimos 24 (vinte e quatro meses), apresentar: c.I) relação dos veículos de comunicação e pessoas físicas favorecidas, com detalhamento de valores recebidos por cada um, seja diretamente do ente público ou através de agência de publicidade ou congênere terceirizado; c.II) discriminação das campanhas publicitárias veiculadas, com quantidade de inserções, tiragem, datas e valores; c.III) relatório de serviços prestados pela agência de publicidade, com detalhamento dos serviços executados e valor de cada serviço; c.IV) detalhamento dos valores investidos com impulsionamento de mídias digitais no Youtube,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Instagram, Facebook e plataformas similares; **Requerimento nº 93/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal, no sentido de indagar sobre a existência ou não de “Cursos de Segurança Escolar” para professores das redes públicas e privadas no sentido de conter invasões, ataques, ou atentados às unidades escolares. Se a resposta for positiva, quais são esses cursos? Em caso negativo, indaga-se, ainda, se não seria o caso de implementação de Cursos de Segurança Escolar em conjunto com outros órgãos de segurança pública, como a Polícia Militar; **Requerimento nº 17/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Mobilidade, solicitando informações acerca do início das obras de construção das alças de acesso e novo trevo entre a BR-101 e a rodovia Antônio Heil que segue indefinido e causando inúmeros transtornos ao trânsito. Existe previsão para o início das obras? Qual a data prevista para conclusão? A fase de desapropriações já foi finalizada? Em caso negativo o que está sendo feito para solucionar a questão? A ordem de serviço já foi assinada? Em caso negativo, quais medidas tem sido tomadas para conclusão da parte burocrática e início definitivo das obras? **Requerimento nº 98/2023 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal, para que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 01) Qual é o procedimento padrão a ser adotado na rede pública de saúde, quando um munícipe possui a necessidade de constatação para o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA)? Os pacientes iniciam atendimento em Unidade Básica de Saúde – UBS e após o diagnóstico, são encaminhados aos Centros Especializados? Explique detalhadamente o passo a passo deste procedimento. 02) Os Centros Especializados realizam o procedimento avaliativo para diagnóstico de TEA? Informar detalhadamente qual o procedimento adotado. 03) Quais são os Centros Especializados disponibilizados pelo Município para diagnóstico e atendimento de portadores do TEA? Listar os nomes dos Centros Especializados, a especialização dos profissionais disponibilizados, método de avaliação, locais e horários de atendimentos. 04) Os pacientes podem escolher os Centros Especializados para dar início ao atendimento? Ou o Município é quem determina? 05) Quantos pacientes são atendidos diariamente nos Centros Especializados? Encaminhar lista de cada Centro Especializado (individualmente) com a relação dos atendimentos realizados, desde o início do corrente ano, reforçando a discriminação, individualização e diferenciação da movimentação em cada Centro. 06) Por quantas vezes, por quanto tempo de consulta e por quantos profissionais de cada especialidade o paciente é atendido semanalmente nos Centros Especializados? 07) Em virtude da Lei nº 12.764/2012, que equipara o autista ao deficiente, há prioridade de atendimento na rede pública de saúde para casos de descoberta do TEA? 08) Quais são os tratamentos disponibilizados para pacientes diagnosticados com TEA no Município? 09) Quantas pessoas com TEA estão cadastradas no Sistema de Saúde do Município? Quais os níveis de suporte (grau) dessas pessoas? E quantas estão recebendo tratamento? 10) O tratamento para autismo está sendo disponibilizado para todas as pessoas diagnosticadas ou apenas para algumas faixas etárias? 11) No caso de disponibilização de tratamento condicionado a faixa etária, encaminhar relatório contendo as informações relativas as faixas etárias que estão sendo abrangidas e justificar o motivo dessa restrição de atendimento de idade. 12) Qual é a área de especialização dos profissionais responsáveis pelo tratamento de pessoas com TEA nos Centros Especializados? 13) Há quantos profissionais disponibilizados para realizar o tratamento de pessoas com TEA? 14) Os profissionais responsáveis pelo tratamento possuem especialização técnica para atender pessoas com TEA? 15) Apresentar documentação discriminatória de quem são os profissionais e suas qualificações, individualizando os profissionais de cada Centro Especializado. 16) Qual é o período da jornada de trabalho dos profissionais responsáveis pelo tratamento de pessoas com TEA, e em quais dias da semana estão disponíveis nos Centros Especializados? Encaminhar documentação comprobatória contendo a carga horária, o local e o dia de atendimento destes profissionais. 17) Qual seria o valor pago mensalmente para os profissionais que realizam o tratamento de pessoas com TEA? Discriminar valores pagos à cada profissional. 18) Atualmente, há fila de espera para iniciar o tratamento? 19) As filas de espera dos Centros Especializados são distintas ou é uma fila única? Qual a média de espera nas filas para o atendimento? 20) Caso positivo, encaminhar documentação atinente, contendo a data e o número de pessoas cadastradas na fila até o presente momento, com a



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



posição que estas pessoas se encontram para serem atendidas. 21) Qual é a maneira disponibilizada para os pais acompanharem a ordem do seu filho na fila para tratamento do TEA? 22) Caso haja pacientes na fila de espera aguardando para realizar tratamento, quais as ações estão ou serão realizadas para zerar a fila de espera? 23) Qual seria o período de duração do tratamento de pacientes com TEA assistidos pelos Centros Especializados? Eles possuem alta em algum momento? No caso de recebimento de alta, o paciente retorna automaticamente para o final da fila? Apresentar informações detalhadas acerca do procedimento adotado. 24) Há estudo de viabilidade para a realização de suporte on-line com fornecimento de orientações e instruções, para as pessoas que estão na fila de espera, seja através de profissionais formados ou estagiários, a fim de orientar as famílias, especialmente quando há mais de uma criança autista com diferente grau de suporte e com outras comorbidades? 25) Em caso positivo, quando será implementado? Em caso negativo favor justificar. 26) Qual é a forma de divulgação realizada pelo Município para que à população tenha conhecimento e acesso aos Centros Especializados? 27) Encaminhar documentação contendo as informações atinentes. 28) Atualmente, já foi efetuada a confrontação e levantamento de dados entre todos os cadastros existentes nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, Centros Especializados, Entidades Filantrópicas, Entidades sem fins lucrativos ou empresas legalmente constituídas no Município de Itajaí, visando verificar a duplicidade de cadastros de pacientes? 29) Caso tenha sido realizado, encaminhar documentação comprobatória. 30) Caso negativo, justificar a ausência da realização do ato. 31) Já foi realizado o levantamento de dados para a apuração total do número de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Município? 32) Caso positivo, encaminhar a relação com os dados apurados. Caso negativo, apresentar justificativa acerca da ausência de medidas tomadas até o presente momento. 33) O Município está conseguindo atender todas as demandas de tratamento e diagnóstico dos portadores do TEA? Existe algum estudo no Município de implementação de programa ou parceria que atenderá todas as demandas para o diagnóstico e tratamento dos portadores do TEA? Se sim encaminhar documentação pertinente. Caso negativo, apresentar justificativa para todos os questionamentos supracitados. 34) Existe uma parceria firmada entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, através dos profissionais responsáveis pelo atendimento de pacientes com TEA, para a troca de informações relativas ao acompanhamento, evolução ou ação conjunta, visando fornecer melhorias aos pacientes? 35) Caso positivo, encaminhar documentação comprobatória. 36) Se negativo, justificar a ausência, bem como se há intenção ou estudo realizado pelo Município, com o objetivo de implementar parceria entre as Secretarias supramencionadas. 37) O Município firmou termo de parceria com Entidades Filantrópicas, Entidades sem Fins Lucrativos ou Empresas legalmente constituídas em Itajaí para o diagnóstico ou atendimento dos portadores do TEA? Se sim encaminhar a documentação pertinente, bem como descrever o local, profissionais disponibilizados e horários de atendimento. 38) Caso negativo, apresentar justificativa; **Requerimento nº 103/2023 do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB** - requer o envio de ofício à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com cópia ao Exmo Sr Prefeito Municipal, solicitando o seguinte pedido de informação: 1) Considerando o inciso I do artigo 3º da Lei Municipal 6846/2017 que dispõe, na sua redação sobre a "(...) retirada dos cabos e instrumentos que estiverem fora de operação ou danificados nos postes; (...)", bem como os artigos 10 e 11 da mesma lei que dispõe sobre notificações e prazos, assim como penalidades pecuniárias, a) quantas notificações foram emitidas nos últimos doze meses? b) quantas multas foram aplicadas no mesmo período? 2) Quais medidas e ações efetivas de fiscalização estão sendo tomadas por parte do Poder Público Municipal, a respeito da retirada de cabos/fios, tanto de telefone como de tv à cabo abandonados, obsoletos, inutilizados e em desuso dos postes da CELESC? Requer ainda que o Poder Executivo Municipal dê cumprimento a Lei nº 6846/2017, com especial destaque para os artigos 3º, 10 e 11, que dispõe sobre a limpeza e retirada de fios/cabos fora de operação ou inutilizados, notificações e multas, respectivamente, bem como a CELESC seja imediatamente notificada quanto ao que preconiza o artigo 3º da Lei supra mencionada; **Requerimento nº 106/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretaria Municipal de Urbanismo e a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, para que, responda os questionamentos referente ao transporte público municipal: a) Quantas reclamações já foram registradas junto à ouvidoria e demais órgãos municipais, acerca dos problemas na prestação dos serviços de transporte público municipal? b) Quem fiscaliza a acessibilidade nos terminais de transporte público? c) Qual a



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



frequência da fiscalização na acessibilidade nos ônibus? d) Existe relatório de manutenção? Se sim, enviar cópia; e) Existe alguma notificação por falta de acessibilidade nos ônibus ou terminais? **Requerimento nº 107/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer a Mesa Diretora 2023-2024 a criação de uma COMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO ANIMAL para discussão da situação atual e real de casos de abandono e maus tratos no Município de Itajaí, bem como a prestação de serviços feitas pelos órgãos públicos e organizações não governamentais; **Requerimento nº 108/2023 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando as seguintes informações: 1) O Executivo mapeia e monitora os locais que servem de ponto de descarte irregular de lixo? 1.1) Se sim, enviar a lista atualizada dos locais. 2) Qual procedimento adotado pelo Executivo quando identifica um local que constantemente é alvo de depósito de lixo e entulhos? Existe um protocolo padrão? 3) Quantas multas por descarte irregular de lixo foram aplicadas nos anos de 2021 e 2022, conforme estabelece a Lei nº 2.734, de 29 de junho de 1992? 3.1) Para onde é destinada a arrecadação dessas multas? 3.2) A quantidade de multas aplicadas é compatível com a quantidade de descarte irregular que ocorre no Município? 4) Qual a periodicidade de limpeza destes pontos? 5) Quanto o Executivo gastou nos anos de 2021 e 2022 com limpeza desses locais? 6) Considerando o ônus para o Município, existe algum projeto a fim de impedir que locais de descarte irregular de lixo tenham que ser repetidamente limpos pelo Poder Público? 7) Existe estudo para implementação de câmeras nesses locais ou utilização de drones? 7.1) Se sim, enviar 8) A Vigilância Sanitária tem feito algum acompanhamento ou vistorias nos locais de descarte irregular de lixo? 8.1) Se sim, enviar a documentação relativa 9) Quais as políticas públicas vigentes no Município para combater esta prática? 10) Existe estudo sobre o que fomenta o descarte irregular de lixo? Favor anexar 11) Quais políticas públicas demonstram maior eficácia na solução dessa problemática? 11.1) Estão sendo aplicadas no Município? Há quanto tempo? Se não, por qual motivo? 12) Como a população é informada dos locais de descarte regular de lixo? 12.1) Quantos locais para recebimento regular de lixo existem em Itajaí? Em quais bairros estão localizados? Enviar lista/mapa. 12.2) Existe algum projeto para ampliar o número desses locais? **Requerimento nº 109/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requerem, nos termos do Art.180 do Regimento Interno desta Casa, levando em conta o elevado interesse público, realização de Audiência Pública, a fim de debater sobre a necessidade de criação de legislação municipal específica para implementação de diretrizes urbanísticas para a implantação de condomínios de lotes e de casas; **Requerimento nº 112/2023 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Secretário Municipal de Turismo e Eventos, de Obras, de Desenvolvimento Econômico, de Tecnologia, de Comunicação, INIS, SEMASA, FMEL, com cópia ao Prefeito Municipal, para que responda os seguintes questionamentos referentes ao evento The Ocean Race 2023: 1- Por quais motivos a prestação de contas dos Termos de Fomento n. 001/2022 e 002/2023, firmados com a AMFRI não estão publicados no site oficial do Município? Justificar e informar em qual prazo o previsto no art. 44 da IN n. 049/2018/CGM será cumprido. 2- Qual o valor e data dos repasses realizados? Informar e anexar comprovantes. 3- A AMFRI realizou a prestações de contas? Em caso positivo, apresentar a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, bem como instruída com os documentos comprobatórios, parecer conclusivo de acompanhamento da parceria, balancete de prestação de contas de recursos de parceria, balancete acumulado, extrato da conta bancária vinculada à parceria e demais documentos previstos no art. 46 da referida IN, relatório de execução do objeto e relatório de execução financeira, relatório de visita técnica e parecer técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação. 4- No tocante as empresas contratadas, quem escolhia a vencedora e qual o critério utilizado para tanto? Informar o nome dos profissionais responsáveis em solicitar e receber os orçamentos, bem como, encaminhar todos os e-mails de solicitações e respostas com os devidos orçamentos, inclusive. 5- Quais as razões do Município não ter executado a realização total da The Volvo Ocean Race 2023? 6- Por que o Município não exige que a AMFRI cumpra a Lei n. 14.341/2022, considerando a grande quantidade de recursos que repassa à referida associação? 7- Qual o valor total gasto pelo Município de Itajaí (inclusos aqui as despesas realizadas por todas Secretarias Municipais, INIS, FUMTUR, SEMASA, FMEL etc) para a realização da The Ocean Race 2023? Enviar planilha



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



detalhada e instruída de todos os documentos comprobatórios, bem como cópia dos procedimentos licitatórios, termos de referência, solicitação e recebimento de orçamentos, orçamentos, contratos, notas fiscais. Enviar ainda cópia do processo nº 2023-FIN-078504, relativo à cota de patrocínio do SEMASA repassada à AMFRI e a justificativa de referida despesa; **Requerimento nº 116/2023 da 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023** - Com fundamento no artigo 127, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores (Resolução n. 564/2015), requer-se a este d. Plenário a realização de uma sessão solene em homenagem à Associação Madre Teresa, que, no próximo dia 19 de agosto, completará 10 anos de atuação no município de Itajaí. A Associação Madre Teresa é parceira do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen e tem contribuído nas mais diversas formas para proporcionar um atendimento humanizado aos pacientes do SUS, minimizando, assim, as dificuldades que decorrem da enfermidade e do tratamento médico a que são submetidos. Mais do que uma homenagem, acredita-se que a Associação Madre Teresa merece o reconhecimento e apoio desta Casa Legislativa; **Requerimento nº 115/2023 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer, nos termos do Art.180 do Regimento Interno desta Casa, levando em conta o elevado interesse público, a realização de uma Audiência Pública para tratar sobre a criação da Área de Proteção Ambiental (APA) na Orla de Itajaí, com abrangência na Praia Brava, Cabeçudas e Atalaia. **DELIBERAÇÃO:** com aprovação do plenário, houve inversão da pauta e foi colocado em votação o **Requerimento nº 115/2023** (Ver. Odivan Wivaldo Linhares), que foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 96/2023** (Ver. Roberto Rivelino da Cunha) e o **Requerimento nº 109/2023** (Ver. Marcelo Werner) foram **aprovados** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA: discursaram os vereadores: Roberto Rivelino da Cunha, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Marcelo Werner, Célia Regina da Costa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Laudelino Lamim e Maurílio Moraes**. O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MOÇÃO: Moção nº 21/2023 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB E SIGNATÁRIOS** - Congratulações e Reconhecimento ao **Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina - CRECI/SC**, pelos 50 (cinquenta) anos, de entidade e de relevantes serviços prestados ao Município de Itajaí e região. **DELIBERAÇÃO:** a **Moção nº 21/2023** (Ver. Odivan Wivaldo Linhares) foi **aprovada** com **13** (treze) votos **favoráveis**. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 6/2023** que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 102/2023** que DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 100/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 100/2023** (Executivo Municipal) foi **aprovado** com **10** (dez) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR., e PAULINHO AMÂNDIO. O **Projeto de Lei Ordinária nº 6/2023** (Executivo Municipal) foi **aprovado** com **9** (nove) votos **favoráveis** dos vereadores BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR., e PAULINHO AMÂNDIO. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 100/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 6/2023** que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS. Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO:**



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Quadragésima Sétima Sessão Ordinária, no dia oito de agosto de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário